



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Manuais de Gestão

Cadastrador Institucional

Coordenação | Diretoria de Gestão do Conhecimento

Elaboração | Comitê Gestor de Processos

Versão Piloto | Abril 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Sumário

1. Apresentação
2. Contextualização do IF-SC
3. Contextualização da área organizacional
4. Competências e atribuições
5. Relação dos processos desenvolvidos
6. Detalhamento dos processos
7. Áreas correlatas no IF-SC
8. Contatos de referência
9. Cronograma anual de atividades
10. Anexos e Apêndices



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

1. Apresentação

2. Contextualização do IF-SC

3. Contextualização da área organizacional

O Cadastrador Institucional é o servidor que, indicado pelo campus e nomeado pela Reitoria, realiza assessoria ao Diretor-Geral do campus, disponibilizando informações para a Reitoria e Ministério da Educação - MEC. Tem o perfil de investigador e conhecedor do campus no qual está lotado, sob os aspectos de infraestrutura, pessoal, ofertas educacionais e processos internos.

O cadastrador fornece informações diretamente ao MEC via web, por meio dos Sistemas de Informações Gerenciais (SIG), Censo da Educação Básica (EDUCACENSO) e Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC). De acordo com o volume de trabalho, cada Diretor Geral de campus poderá delegar servidores auxiliares para atuarem em sistemas específicos, passando, então, o cadastrador a desenvolver atividade de supervisão no respectivo sistema.

Para a Reitoria, fornece informações no que se refere ao Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC) bem como informações relativas ao campus, corpo discente, e ofertas educacionais. Neste sentido, desenvolve as atividades de forma integrada à Coordenadoria de Pesquisa Institucional, vinculada à Diretoria de Gestão do Conhecimento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

O trabalho desenvolvido pelos Cadastradores Institucionais e seus auxiliares é essencial para a manutenção de bases de dados atualizadas, que subsidiam a elaboração de importantes documentos de gestão do IF-SC, como o Caderno de Indicadores, o Relatório de Gestão, o Termo de Acordo de Metas, entre outros.

4. Competências e atribuições

ATRIBUIÇÕES DO PESQUISADOR INSTITUCIONAL

.Coordenar os sistemas de informações gerenciais, objetivando a alimentação da base de dados e informações, bem como a devida interligação entre os mesmos;

- Gerir e disponibilizar dados obtidos nos censos e em outros sistemas de coleta similares (ensino superior, ensino profissional, educação básica);
- Auxiliar na sistematização dos dados e informações a serem disponibilizados em nível interno (intranet);
- Atuar como representante do IF-SC na articulação com o MEC, referente às atividades de pesquisador institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ATRIBUIÇÕES DO CADASTRADOR INSTITUCIONAL

- Atuar como assessoria da Direção Geral do campus, para prestação de informações ao MEC e Reitoria;
- Alimentar e atualizar periodicamente os sistemas do MEC responsáveis por geração de recursos e dados gerenciais (SIG, EDUCACENSO, SISTEC, SIMEC e Censo dos Cursos Superiores);
- Prestar informações dos dados institucionais e do campus para os setores acadêmicos;
- Auxiliar o Pesquisador Institucional na obtenção de dados e/ou informações institucionais;
- Supervisionar os serviços de cadastro em sistemas, quando delegados a outros servidores pelo Diretor Geral do campus.

5. Relação dos processos desenvolvidos

- 1.Sistema de Informações Gerenciais – SIG
- 2.Censo da Educação Básica - EDUCACENSO
- 3.Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC
- 4.Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC
- 5.Censo dos Cursos Superiores / INEP/MEC
- 6.Reconhecimento de Curso Superior no E-MEC

6. Detalhamento dos processos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

(1) Processo: Sistema de Informações Gerenciais - SIG				
Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Efetuar cadastro inicial através do link de acesso ao sistema: http://sigsetec.mec.gov.br/sig/logon/telaInicial.do e aguardar habilitação por parte da SETEC	CI e DI	A qualquer momento	Computador com acesso à Internet
2	Solicitar formulário SIG Cadastro para o PI-REITORIA	CI	A qualquer momento	Computador com acesso a Internet via e-mail
3	Solicitar formulário SIG Consulta para o PI-REITORIA	DI	A qualquer momento	Computador com acesso a Internet via e-mail
4	Disponibilizar formulário SIG ao solicitante	PI	A qualquer momento	Computador com acesso a Internet via e-mail
5	Preencher formulário SIG Cadastro	CI	A qualquer momento	Computador
6	Preencher formulário SIG Consulta	DI	A qualquer momento	Computador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

7	Devolver formulário SIG Cadastro para o PI-REITORIA	CI	A qualquer momento	Computador com acesso a Internet via e-mail
8	Devolver formulário SIG Consulta para o PI-REITORIA	DI	A qualquer momento	Computador com acesso a Internet via e-mail
9	Encaminhar formulário(s) SIG preenchido(s) para coletar assinatura do(a) Reitor(a)	PI	A qualquer momento	pessoalmente
10	Assinar formulário(s) SIG	Reitor(a)	A qualquer momento	pessoalmente
11	Encaminhar formulário(s) SIG para a SETEC para o endereço da Nota 1	Gabinete do Reitor	A qualquer momento	SEDEX
12	Encaminhar formulário(s) SIG via fax para a SETEC conforme número da Nota 2	Gabinete do Reitor	A qualquer momento	FAX
13	Receber formulário(s) SIG assinados pelo(a) reitor(a)	SETEC	A qualquer momento	SEDEX/FAX
14	Habilitar usuário a acessar o SIG assim que receber o FAX enviado (atividade 8)	SETEC	A qualquer momento	Computador com acesso a Internet



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

15	Obter os Manuais do sistema SIG na página do MEC	CI e DI	A qualquer momento	Computador com acesso a Internet
16	Modo Cadastro: Preencher, cadastrar e conferir informações do campus, sempre que houver mudanças de cargos de confiança, ambientes, cursos e demais informações relevantes do campus	CI	Informações administrativas : a qualquer momento. Informações referente às ofertas de matrículas: Após o fechamento do semestre letivo	Computador com acesso a Internet
17	Modo Consulta: Consultar ou extrair relatórios gerenciais	DI	A qualquer momento	Computador com acesso a Internet
Elaboração: DGC/CPN Revisão: 04/2012		Responsável: DGC/CPI		

Descrição do Sistema SIG:

Cada Campus tem um responsável pelo SIG, que é o Cadastrador Institucional.

O SIG da SETEC/MEC é um software utilizado via Internet que permite aos seus usuários obterem informações acadêmicas e administrativas das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica. O Sistema foi criado para ser uma ferramenta de gestão e controle das escolas da rede federal de educação profissional e tecnológica.

Por meio desta ferramenta, as instituições cadastram informações gerais e particulares sobre cursos, alunos, professores e infraestrutura, entre outras. Com esses dados, o SETEC pode gerir melhor seus recursos, pois terá condições de aperfeiçoar suas políticas.

O SIG é composto essencialmente de uma base de dados cadastrais, de relatórios gerenciais e de indicadores que são extraídos desta base.

Periodicidade do cadastro no SIG: semestral – vinculado ao fechamento do semestre, para informações referentes às ofertas de matrículas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Link de acesso ao Sistema → <http://sigsetec.mec.gov.br/sig/logon/telaInicial.do>

Tipos de acesso: - Acesso tipo Cadastro: Cadastradores Institucionais (CI)
- Acesso tipo Consulta: Dirigente (DI)

Link de acesso aos manuais do SIG →

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12450:sig&catid=114:sistemas-do-mec&Itemid=187

Obter os manuais: - Manual do Usuário
- Guia Rápido – SIG 2010

Nota 1: a/c Luiz Henrique Jacobucci
Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios
Bloco "L" - Ed. Anexo I - 2º Andar - Sala 205
CEP: 70047-900 - Brasília - Distrito Federal

Nota 2: nº de FAX → (61) 2022-8537

TERMINOLOGIA:

- **CI** - Cadastrador Institucional do Campus
- **CPI** - Coordenadoria de Pesquisa Institucional
- **CPN** - Coordenadoria de Processos e Normas
- **DGC** - Diretoria de Gestão do Conhecimento
- **DI** - Dirigente Institucional : Diretor Geral, Diretor de Departamento de Ensino
- **SIG** - Sistemas de Informações Gerenciais
- **SETEC** - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
- **MEC** - Ministério da Educação
- **PI** - Pesquisador Institucional da Reitoria

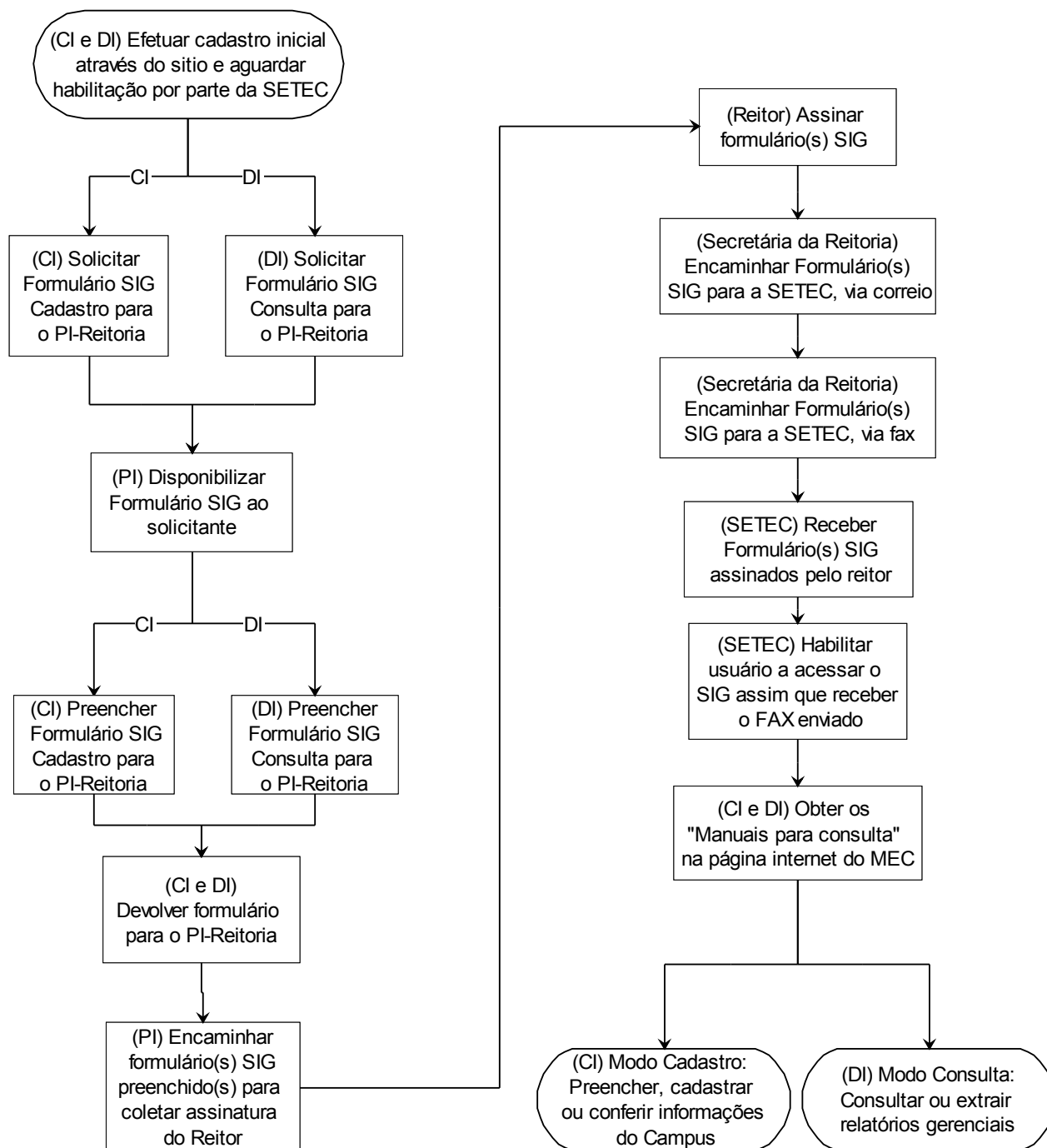


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

LEGISLAÇÃO:

Nada consta para esse processo.

FLUXOGRAMA:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

(2) Processo: Censo da Educação Básica (EDUCACENSO)				
Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Fazer contato com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC para realizar cadastro inicial do Campi no Sistema EDUCACENSO.	CI	A qualquer momento	Telefone ou presencial
2	Acompanhar sistematicamente no sítio do INEP (http://www.inep.gov.br), notícias do EDUCACENSO.	PI	A qualquer momento	web
3	Comunicar aos CI o início do processo do EDUCACENSO.	PI	Abril / Maio	via e-mail e telefone
4	Coletar os dados necessários para preenchimento do EDUCACENSO.	CI	Data de referência	ISAAC, CGP e outras áreas
5	Participar de treinamento promovido pela GERED.	PI e CI	Quando houver	-
6	Atualizar/cadastrar as informações institucionais.	CI	Maio a agosto	Computador com acesso à Internet



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

7	Criar, editar ou remanejar turmas/alunos e professores que já estão vinculados à instituição.	CI	Maio a agosto	Computador com acesso à Internet
8	Pesquisar (de acordo com instruções do sistema), vincular e atualizar as informações dos alunos e professores que já possuem cadastro no EDUCACENSO.	CI	Maio a agosto	Computador com acesso à Internet
9	Acompanhar sistematicamente, junto aos CI, o processo de cadastramento no EDUCACENSO.	PI	A qualquer momento	e-mail e telefone
10	Retirar protocolo de fechamento diretamente do Sistema ao finalizar os trabalhos e arquivá-lo	CI	Maio a agosto	Computador com acesso à Internet
11	Enviar cópia do protocolo de fechamento para a CPI – Reitoria.	CI	Maio a agosto	Computador com acesso à Internet
12	Armazenar o arquivo digital do protocolo de cada campus em pasta própria na rede.	PI	Agosto setembro	Rede interna
13	Após recebimento de relatório de erros, via digital, emitido pela GERED, efetuar as correções, se necessárias, no EDUCACENSO.	CI	Outubro	E-mail, planilha eletrônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

14	Informar no EDUCACENSO a situação final dos alunos que foram cadastrados até a data de referência (aprovado, reprovado, concluinte, desistente, falecido, etc.).	CI	Início do ano subsequente	-
Elaboração: DGC/CPN Revisão: 04/2012		Responsável: DGC/CPI		

Descrição do Sistema Censo da Educação Básica MEC/INEP (EDUCACENSO):

Este processo visa coletar, anualmente, através do Questionário Eletrônico, informações referentes a educação básica, fundamental e ensino médio/profissionalizante ofertados. Essas informações servem de base para a formulação de políticas públicas e para distribuição de recursos públicos (merenda e transporte escolar, distribuição de livros e uniformes, implantação de bibliotecas, instalação de energia elétrica, Dinheiro Direto na Escola, dados sobre pessoal docente e técnico-administrativo, dados financeiros e dados de infraestrutura, compreendendo bibliotecas, instalações, equipamentos e outros recursos institucionais.

O acesso ao sistema é realizado através do portal do MEC/INEP. Esse processo é coordenado em nível estadual pela regional da Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina e é totalmente descentralizado, ou seja, toda a coleta e implementação dos dados é realizada pela unidade educacional, cabendo à CPI a gestão de todo o processo e arquivamento do protocolo de conclusão do Censo de cada unidade de ensino.

Periodicidade do Cadastro no EDUCACENSO: anual. Data referência para coleta de dados: última quarta-feira do mês de maio. Fechamento: 31 de agosto. Correções: outubro.

Link de acesso ao Sistema → <http://www.educacenso.inep.gov.br/>

TERMINOLOGIA:

- **CI** - Cadastrador Institucional do Campus
- **CPI** - Coordenadoria de Pesquisa Institucional
- **CPN** - Coordenadoria de Processos e Normas
- **DGC** - Diretoria de Gestão do Conhecimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- **INEP** - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- **MEC** - Ministério da Educação
- **PI** - Pesquisador Institucional da Reitoria

LEGISLAÇÃO:

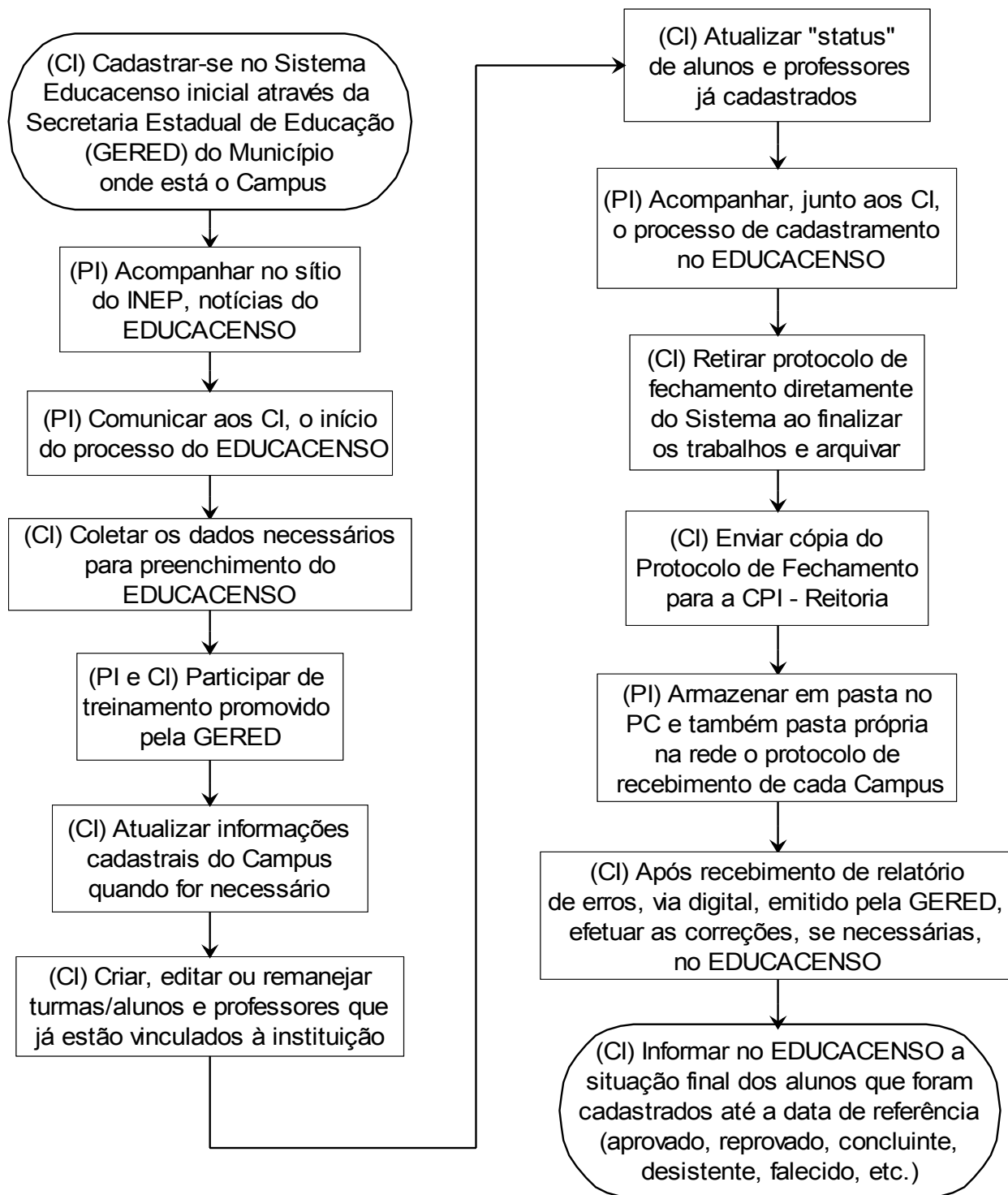
Portarias Ministeriais, expedidas anualmente, regulamentando o Censo;

- [Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008](#);
- [Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

FLUXOGRAMA:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

(3) Processo: <i>Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC</i>				
Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Realizar cadastro no sistema SISTEC por meio do Link: http://sistec.mec.gov.br/login/login	CI*	A qualquer momento	Computador com acesso à Internet
2	Liberar acesso de servidor cadastrado	PRDI/PRE	A qualquer momento	Computador com acesso à Internet
3	Participar de treinamento promovido pelo MEC, através do multiplicador para a região	PI e CI	Quando houver	Computador e acesso à Internet
4	Cadastrar os cursos (incluindo certificações intermediárias, se existentes) e ciclos de matrículas no SISTEC. Cada nova turma, é um novo ciclo de matrículas que deverá ser criado no SISTEC.	CI	Semestral	Computador e acesso à Internet
5	Cadastrar os alunos novos no SISTEC.	CI/Registro Acadêmico	Semestral	Computador e acesso à Internet
6	Atualizar "status" de alunos de ciclos de matrículas já cadastrados	CI	Mensal - até o dia 25 de cada mês, referente ao mês anterior.	Computador e acesso à Internet



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

7	Acompanhar mensalmente o cadastro SISTEC: http://sistec.mec.gov.br/login/login	PI	Mensal	e-mail, telefone
Elaboração: DGC/CPN Revisão: 04/2012		Responsável: DGC/CPI		

* Dependendo do tamanho do campus, pode ser designado servidor para, junto a outras funções, assumir o SISTEC.

Descrição do Sistema SISTEC:

O SISTEC é o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica. Esse sistema é pioneiro e, portanto, inovador no País por disponibilizar, mensalmente, informações sobre escolas que ofertam cursos técnicos de nível médio, seus cursos e alunos desse nível de ensino. Caso a escola também ofereça cursos de formação inicial e continuada, o SISTEC apresentará ainda dados referentes aos cursos e aos alunos dessa oferta de ensino. Contudo, é importante ressaltar que os cursos de formação inicial e continuada só serão cadastrados se a escola ofertar ensino técnico de nível médio.

Periodicidade do Cadastro no SISTEC: mensal. Até o dia 25 de cada mês, efetua-se mudanças de status, referente ao mês anterior.

Link de acesso ao Sistema → <http://sistec.mec.gov.br/login/login>

Link para o manual do SISTEC →

http://sitesistec.mec.gov.br/images/arquivos/pdf/apostila_sistec.instituto04062010.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

TERMINOLOGIA:

- **CI** - Cadastrador Institucional do Campus
- **CPI** - Coordenadoria de Pesquisa Institucional
- **CPN** - Coordenadoria de Processos e Normas
- **DGC** - Diretoria de Gestão do Conhecimento
- **MEC** - Ministério da Educação
- **PRDI** - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
- **PI** - Pesquisador Institucional da Reitoria

LEGISLAÇÃO:

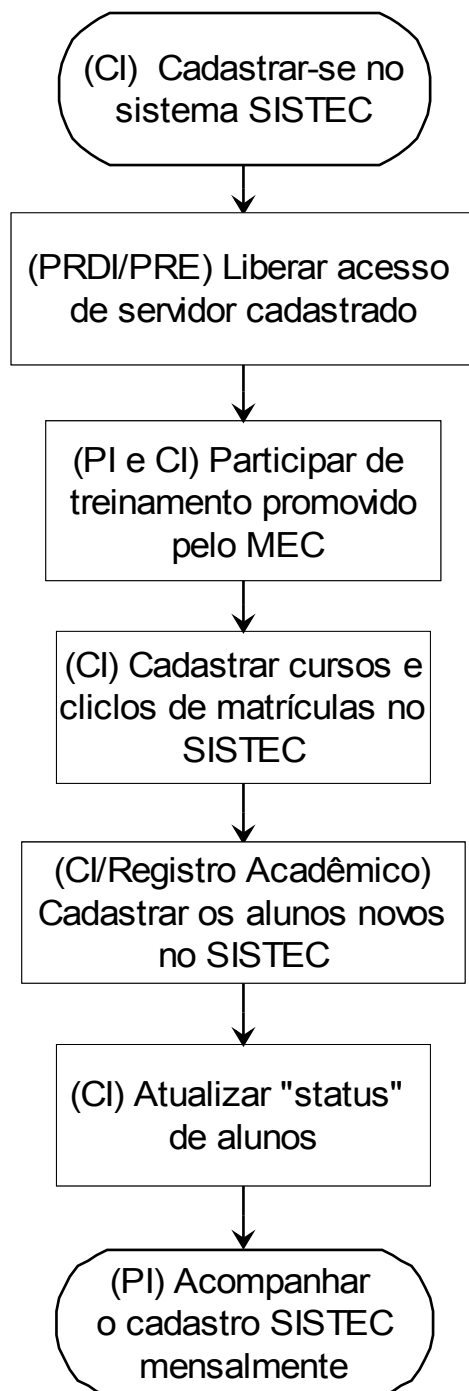
Resolução CNE Nº 3, de 30/09/2009

Lei nº 11.741/2008



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

FLUXOGRAMA:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

(4) Processo: *Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC*

Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Cadastrar usuário: Fornecer nome do usuário, CPF, e-mail e telefone para que seja gerada senha de acesso inicial pelos responsáveis na SETEC/MEC	Diretoria de Administração / PRA	A qualquer momento	Computador com acesso à Internet
2	Alterar senha de acesso. Acessar sistema / Barra de Menu horizontal/ Guia "Sistema"/ "Usuário" / "Alterar senha"	Usuário	A qualquer momento	Computador com acesso à Internet
3	Acessar o sistema SIMEC: <i>Barra de Menu horizontal: Guia "Principal"/ "Ações" / "Ações sob minha responsabilidade" / Monitorar Ação</i>	Usuário	A qualquer momento	Computador com acesso à Internet
4	Informar a Planilha* SIMEC do campus para a CPI	CI	Até 5º dia útil do mês, referente ao mês anterior	Computador com acesso à Internet , e-mail e planilha SIMEC
5	Consolidar "nº de alunos SIMEC" de todos os campi através de planilha SIMEC	PI	Mensal, até o 10º dia, referente ao mês anterior	Computador com acesso à Internet, planilha SIMEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

6	Cadastrar o nº de alunos SIMEC do IF-SC que frequentaram as aulas em cada mês	PI	Mensal, até o 10º dia, referente ao mês anterior	Computador com acesso à Internet
7	Validar as informações prestadas pela CPI acerca do SIMEC.	PRE	Mensal, até o 20º dia, referente ao mês anterior	Computador e acesso à Internet
Elaboração: DGC/CPN Revisão: 04/2012		Responsável: DGC/CPI		

* Planilha discriminando número de alunos, com status mensal, por curso. Após a matrícula inicial, desconta-se, mês a mês, o nº alunos cujas matrículas foram canceladas, trancadas, desistências e transferências para outras instituições e formandos. Soma-se as transferências para o IF-SC, assim como matrículas novas. O "saldo" é transcrito para o nº de alunos SIMEC.

Descrição do Sistema SIMEC:

O SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle, do Ministério da Educação, é um conjunto de módulos, que tem por objetivo possibilitar o monitoramento e a avaliação, por parte do Governo Federal, das ações e programas do Plano Plurianual.

Público-alvo: alta gestão, secretários, gerentes de programa, coordenadores de ação e equipes de apoio.

Código da Ação de Responsabilidade do IF-SC: 1062 2992 26438

- Plano Plurianual (PPA) - Módulo de Monitoramento e Avaliação

- Programa : 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

- Ação : 2992 – Funcionamento da Educação Profissional

- Unidade : 26438 – Instituto Federal de Santa Catarina

Periodicidade do Cadastro no SIMEC: mensal. CI: até o 5º dia de cada mês, com informações referentes ao mês anterior. PI: até o dia 10 de cada mês, com informações referentes ao mês anterior.

Link de acesso ao Sistema → <http://simec.mec.gov.br/login.php> e em seguida digitar CPF e Senha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Link para o manual do SIMEC → 1º) Acessar : <http://simec.mec.gov.br/login.php> /
2º) Clicar em “[PPA-Monitoramento e Avaliação - Módulo de Monitoramento e Avaliação](#)”

3º) Clicar no “link” “Manual do Sistema”

Responsáveis pelo sistema e pelo cadastro de usuários: waiteroliveira@mec.gov.br
fatimalima@mec.gov.br

TERMINOLOGIA:

- **CI** - Cadastrador Institucional do Campus
- **CPI** - Coordenadoria de Pesquisa Institucional
- **CPN** - Coordenadoria de Processos e Normas
- **DGC** - Diretoria de Gestão do Conhecimento
- **MEC** - Ministério da Educação
- **PRA** - Pró-Reitoria de Administração
- **PRE** - Pró-Reitoria de Ensino
- **PRDI** - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
- **DA** - Diretoria de Administração
- **PI** - Pesquisador Institucional da Reitoria

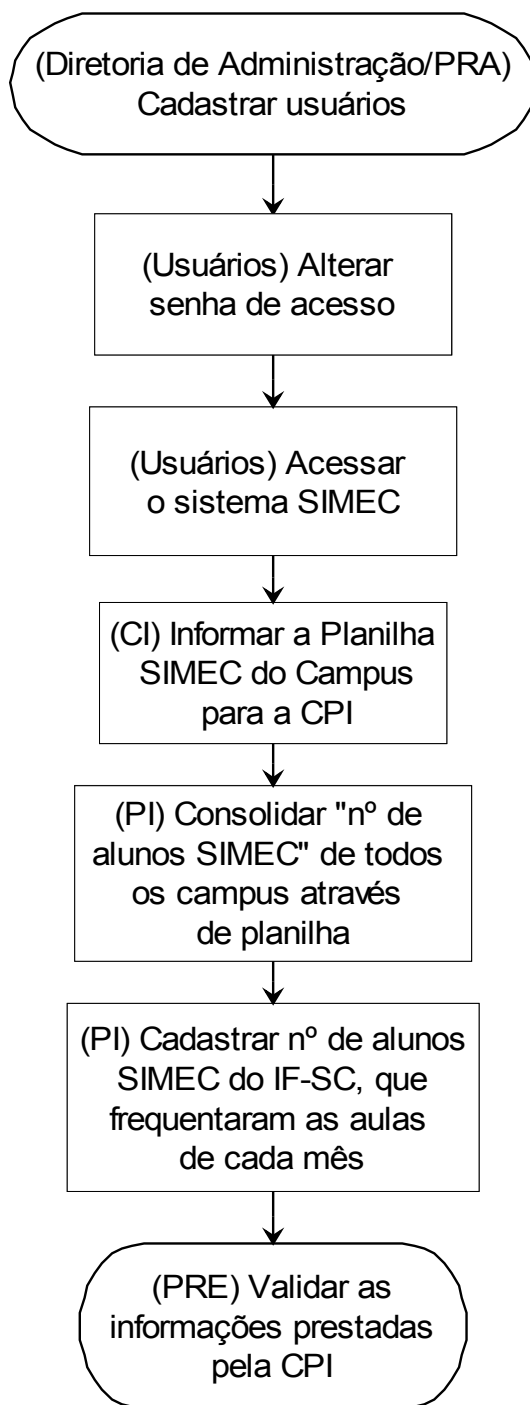
LEGISLAÇÃO:

Nada consta para esse processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

FLUXOGRAMA:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

(5) Processo: *Censo dos Cursos Superiores / INEP/MEC*

Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Acompanhar sistematicamente no sítio do INEP (http://www.inep.gov.br), notícias do Censo da Educação Superior .	PI	anual	web
2	Comunicar via e-mail os Coordenadores de Curso Superior quando o CENSUP for aberto pelo INEP o período de coleta de informações	PI	Fevereiro	e-mail
3	Cadastrar o usuário , definindo perfil diretamente no sistema. Informações necessárias: - CPF - Nome completo - e-mail - Código DDD e telefone <i>O próprio Sistema retorna a senha provisória ao novo usuário, pelo e-mail, para que o mesmo altere-a, e acesse o sistema no perfil definido pelo PI</i>	PI	A qualquer momento	web
4	Atualizar informações do IF-SC	PI	Enquanto o censo estiver aberto	Web



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

5	Atualizar informações do campus	PI	Enquanto o censo estiver aberto	Web
6	Atualizar informações do curso, laboratórios, docente e alunos	CCS	Enquanto o censo estiver aberto	Web
Elaboração: DGC/CPN Revisão: 04/2012		Responsável: DGC/CPI		

Descrição do Sistema Censo da Educação Superior:

Anualmente, o INEP realiza a coleta de dados sobre a educação superior, com o objetivo de oferecer informações detalhadas sobre a situação atual e as grandes tendências do setor, tanto à comunidade acadêmica quanto à sociedade em geral.

A coleta dos dados tem como referência as diretrizes gerais previstas pelo Decreto nº 6.425 de 4 de abril de 2008. O censo da educação superior reúne informações sobre as instituições de ensino superior, seus cursos de graduação presencial ou a distância, cursos sequenciais, vagas oferecidas, inscrições, matrículas, ingressantes e concluintes, além de informações sobre docentes, nas diferentes formas de organização acadêmica e categoria administrativa.

Por meio de um questionário eletrônico, as IES respondem sobre sua estrutura e cursos. Durante o período de preenchimento do questionário, os pesquisadores institucionais podem fazer, a qualquer momento, alterações ou inclusões necessárias nos dados de suas respectivas instituições. Após esse período, o sistema é fechado para alterações e os dados são colocados à disposição das IES, sob a forma de relatório, para que haja a consulta, validação ou correção das informações prestadas.

Periodicidade do Censo Superior → fevereiro a abril de cada ano.

Link de acesso ao Sistema →

<http://www.censosuperior.inep.gov.br/censosuperior/login.seam> e em seguida digitar CPF e Senha.

Link para o manual do Censo → <http://sitio.censosuperior.inep.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

TERMINOLOGIA:

- **CCS** - Coordenação do Curso Superior
- **CPI** - Coordenadoria de Pesquisa Institucional
- **CPN** - Coordenadoria de Processos e Normas
- **DGC** - Diretoria de Gestão do Conhecimento
- **IES** - Instituição de Ensino Superior
- **MEC** - Ministério da Educação
- **INEP** - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- **PRDI** - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
- **PI** - Pesquisador Institucional da reitoria

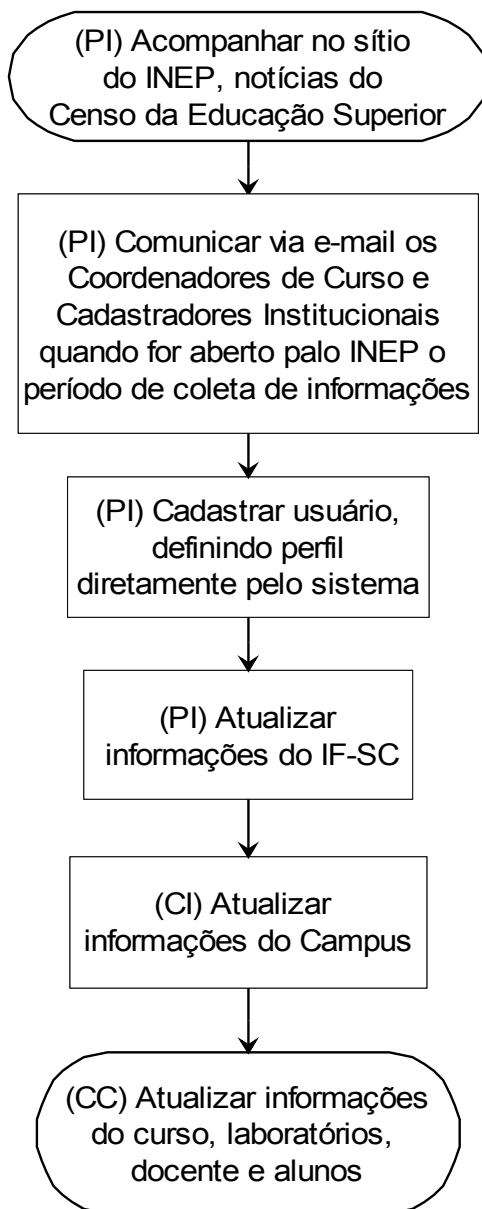
LEGISLAÇÃO:

- Decreto nº 6.425 de 4 de abril de 2008
- Portarias e ofício emitidos anualmente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

FLUXOGRAMA:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

(06) Processo – Reconhecimento de Curso Superior no E-MEC				
Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Monitorar o tempo limite de cada curso superior para iniciar a abertura de processo de Reconhecimento de Curso junto ao MEC.	CPI	Entre 50 e 75% da carga horária ministrada,	-
2	Fazer a abertura do Processo de Reconhecimento no Sistema E-MEC, via WEB.	CPI	-	http://emec.mec.gov.br/
3	Comunicar via e-mail a abertura do processo ao(s) Diretores Gerais de Campus, Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e Coordenador(es) de Curso Superior.	CPI	-	e-mail
4	Cadastrar o(s) Coordenador(es) no Sistema E-MEC, na condição de Auxiliares Institucionais.	CPI	-	http://emec.mec.gov.br/
5	Comunicar via e-mail para o(s) Coordenador(es) a forma de acesso e senha para acesso ao E-MEC.	CPI	-	e-mail



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

7	Acompanhar o preenchimento do cadastro: - Projeto Pedagógico do Curso (PPC). - Docentes que atuam no Curso. - Disciplinas da grade curricular do Curso. - Bibliografia básica e complementar do Curso.	CPI	-	http://emec.mec.gov.br/
8	Atualizar no E-MEC as informações de infraestrutura do Campus, onde o curso é desenvolvido.	CPI	-	http://emec.mec.gov.br/
9	Iniciar o processo de reconhecimento do curso, quando todas informações estiverem postadas no Sistema E-MEC.	CPI	-	http://emec.mec.gov.br/
10	Acompanhar o andamento do processo no âmbito do E-MEC.	CPI	-	http://emec.mec.gov.br/
11	Comunicar a PRE e o(s) Coordenador(es) de Curso o desenvolvimento do Processo no Sistema E-MEC, quando há diligência ou questionamentos a respeito do processo por parte do MEC.	CPI	-	http://emec.mec.gov.br/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

12	Comunicar ao(s) Coordenador(es) de Curso Superior, quando o INEP disponibiliza o Questionário de Dimensões da Avaliação do Curso, para que este(s) preencha(m) as solicitações.	CPI	-	http://emec.mec.gov.br/
13	Acessar o Sistema E-MEC, através de CPF e senha liberada pela CPI, na condição de Auxiliar Institucional, obtendo acesso a somente ao Processo de Reconhecimento do Curso o qual está vinculado.	Coordenadoria de Curso Superior	-	http://emec.mec.gov.br/
14	Alterar via Sistema E-MEC, a senha liberada anteriormente.	Coordenadoria de Curso Superior	-	http://emec.mec.gov.br/
15	Preencher as informações do PPC no Sistema E-MEC.	Coordenadoria de Curso Superior	-	http://emec.mec.gov.br/
16	Aguardar agendamento, por parte do INEP/MEC, da visita da Comissão de Avaliação in loco.	Coordenadoria de Curso Superior	-	-
17	Preencher o Questionário de Dimensões da Avaliação do Curso, quando disponibilizado pelo Sistema E-MEC, em momento anterior a visita de avaliação in loco.	Coordenadoria de Curso Superior	-	http://emec.mec.gov.br/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

18	Recepcionar a Comissão de Avaliação in loco.	Coordenadoria de Curso Superior	-	-
18	Atender as solicitações da Comissão de Avaliação/ INEP/MEC, no momento da avaliação in loco.	Coordenadoria de Curso Superior	-	-
Elaboração: DGC/CPN Revisão: 04/2012		Responsável: DGC/CPI		

TERMINOLOGIA:

- **CPI** – Coordenadoria de Pesquisa Institucional
- **CPN** – Coordenadoria de Processos e Normas
- **DGC** - Diretoria de Gestão do Conhecimento
- **E-MEC** – Sistema de registro e consulta online do MEC
- **INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- **MEC** – Ministério da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

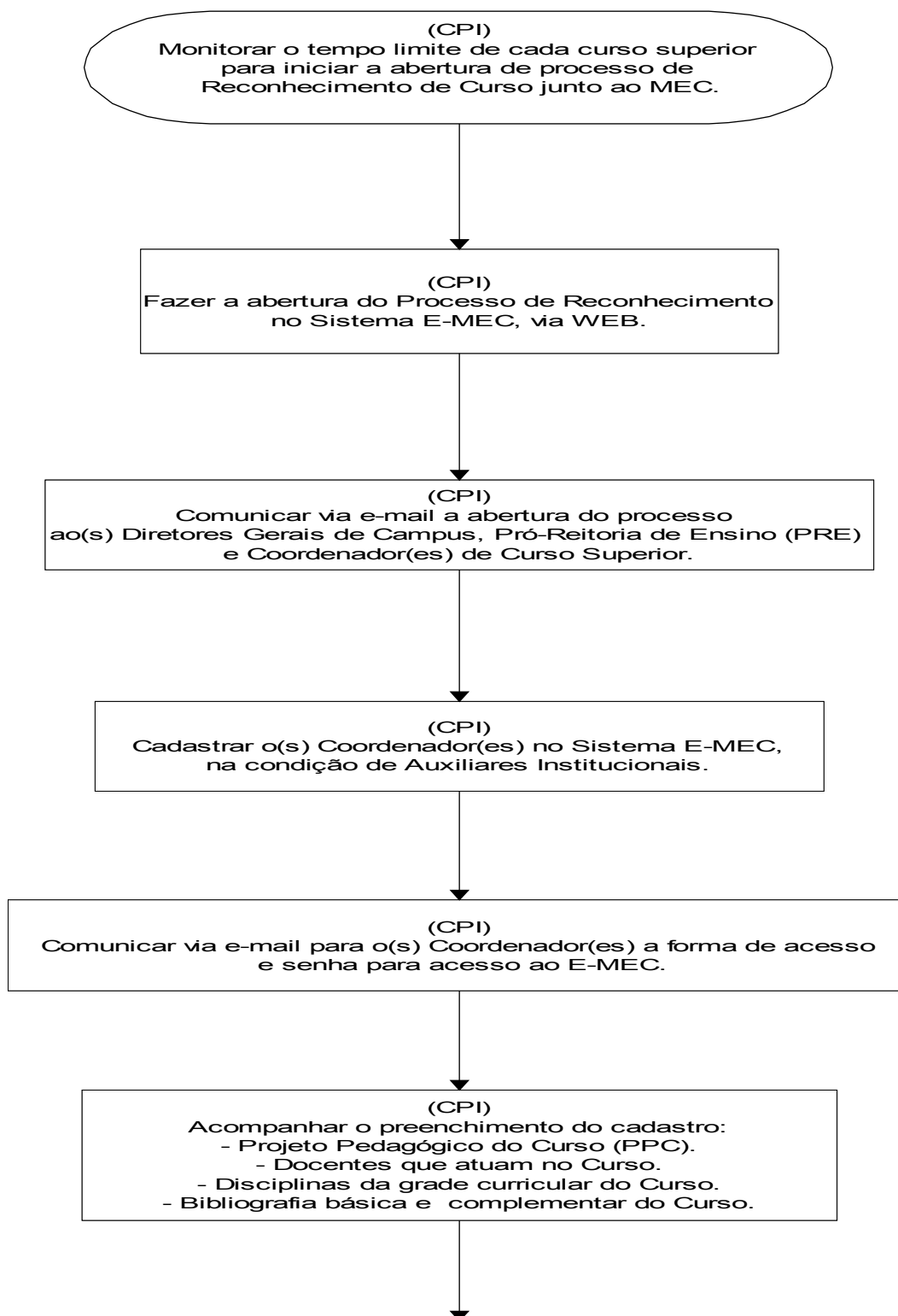
LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional.
- Lei nº 10.861, de 14/4/2004: institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).
- Decreto 5.773, de 9/5/2006: dispõe sobre as funções de regulação, supervisão e avaliação da educação superior.
- Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007: institui o E-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal.
- Portaria Normativa nº 1, de 10/01/2007: define o ciclo avaliativo do SINAES.
- Portaria Normativa 4, de 07 de agosto de 2008: regulamenta a aplicação do conceito preliminar de cursos superiores - CPC, para fins dos processos de renovação de reconhecimento.
- Portaria Normativa 12, de 08 de setembro de 2008: Institui o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC).
- Portaria Normativa 10, de 03 de julho de 2009: fixa critérios para dispensa de avaliação in loco e dá outras providências.



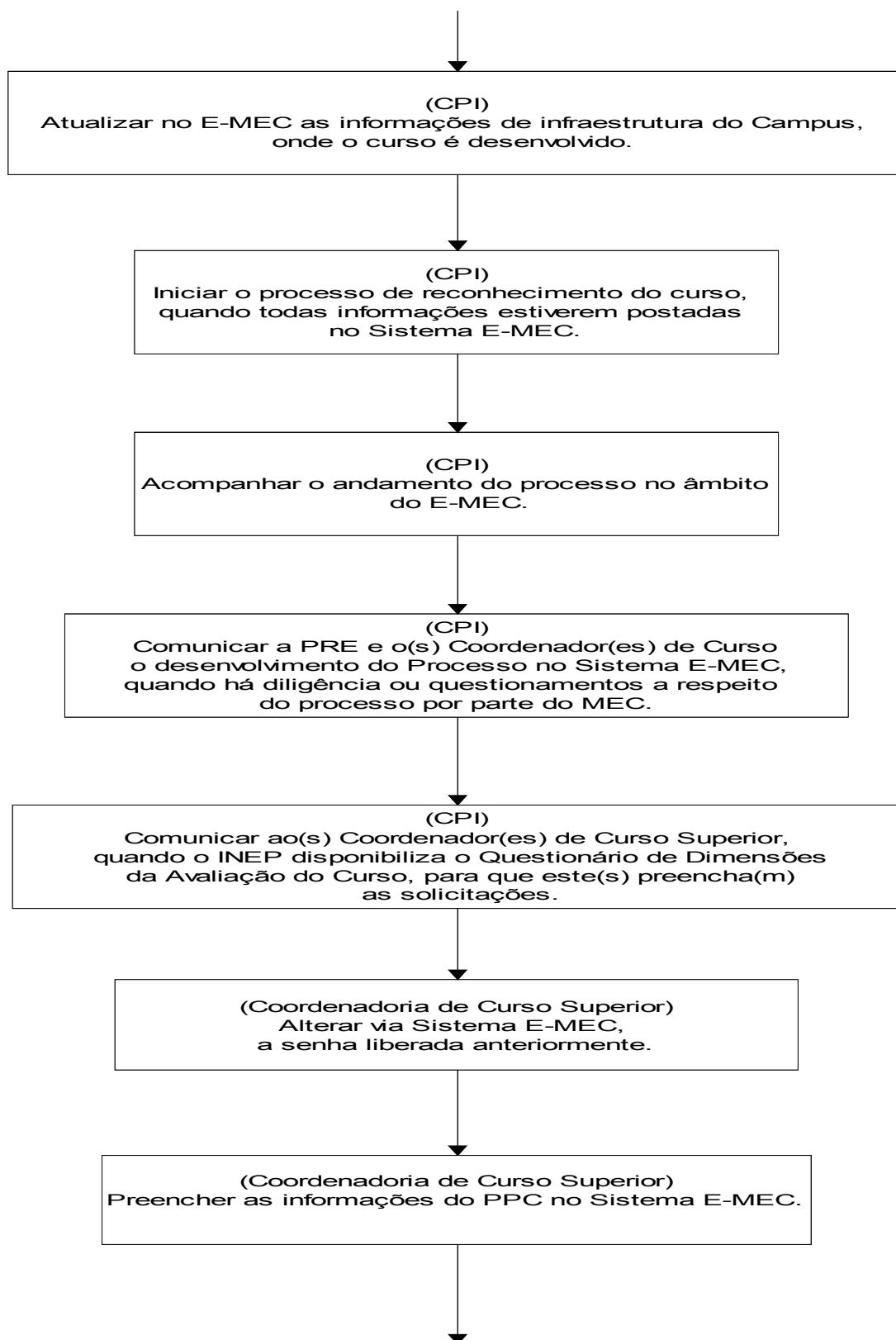
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

FLUXOGRAMA:



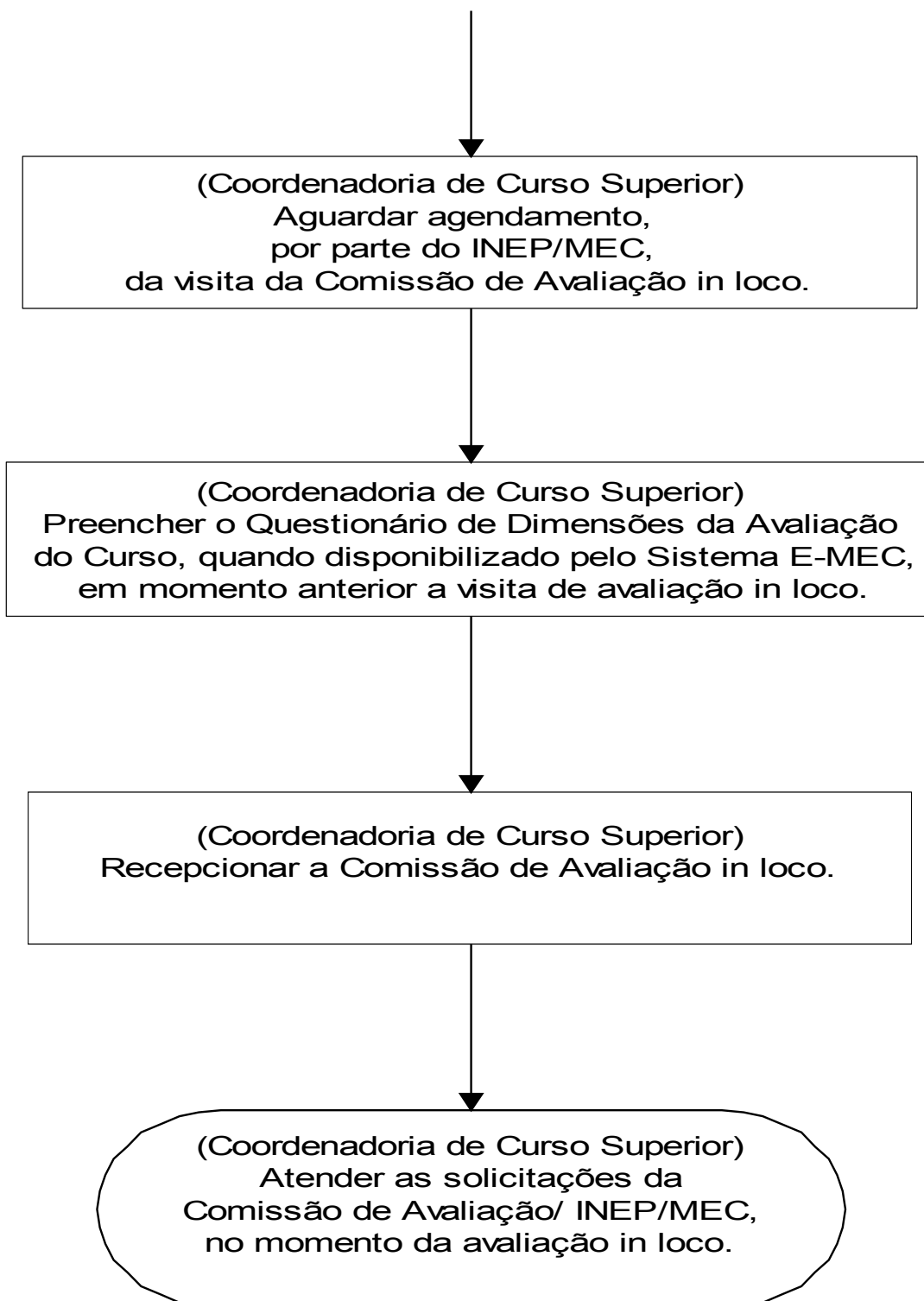


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

7. Áreas correlatas no IF-SC

Diretoria de Gestão do Conhecimento

Diretoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação

Coordenação de Planejamento

Coordenação de Pesquisa Institucional

Coordenação de Processos e Normas

Coordenação de Serviços e Sistemas de Rede

Coordenação de Sistemas

Coordenação de Infraestrutura e Suporte

8. Contatos de referência

Pró-Reitor - (48) 3877-9045

Diretora de Gestão do Conhecimento - (48) 3877-9046

Diretor de Tecnologias da Informação e da Comunicação - (48) 3877-9050

Coordenadora de Planejamento - (48) 3877-9047 / 3877-9003

Coordenador de Pesquisa Institucional - (48) 3877-9047 / 3877-9003

Coordenador de Processos e Normas - (48) 3877-9047 / 3877-9003

Coordenador de Serviços e Sistemas de Rede - (48) 3877-9049

Coordenador de Sistemas - (48) 3877-9051

Coordenador de Infraestrutura e Suporte - (48) 3877-9048

9. Cronograma anual de atividades

Nada consta para esse item.

10. Anexos e Apêndices

Nada consta para esse item.